



ADITIVO DE CONTRATO Nº 02-2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº 004/2021

**TERMO ADITIVO QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
E TELEFONICA BRASIL S/A.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, situada na Rua Senhor Bom Jesus, nº 145, Centro, Tremembé/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.639.391/0001-20, devidamente representada pelo seu Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**, brasileiro, vereador, casado, portador da cédula de identidade nº 26.565.810-X e inscrito no CPF sob nº 264.834.308-33, podendo ser encontrado na sede da edilidade, cito na Rua Bom Jesus, 145, Centro, Tremembé/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e **TELEFONICA DO BRASIL S/A**, com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, São Paulo, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.558.157/0001-62, representada neste ato por **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 21.933.730 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 070.661.598-02, residente à Avenida Belvedere, 550 – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15056-000, e-mail alex.freitas@telefonica.com, e **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, gerente sênior, portadora da cédula de identidade nº 30.791.092-64 SSP/SP e inscrita no CPF/ME nº 822.144.090-68, residente à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – 26º andar lado B – Cidade Monções – São Paulo/SP CEP: 04571-936, e-mail: andressa.mertins@telefonica.com, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam entre si a prestação de serviços SMP, nos termos do Processo Administrativo nº 004/2021 e nos termos do presente aditivo nº 002/2023, conforme estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:





CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo a renovação da prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) para usos dos servidores da contratante, com fornecimento de 01 (uma) linha, de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores a serem cobrados pela prestação dos serviços serão os seguintes, corrigidos pela aplicação do Índice IST (Índice de Serviço Telefônico) o qual restou em 5,88% para o período dos últimos 12 meses:

QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
12	R\$ 59,18	R\$ 710,16

Desta forma, a remuneração mensal da **CONTRATADA** a que se refere a cláusula primeira do contrato originalmente assinado, passa a ser de **R\$ 59,18 (cinquenta e nove reais e dezoito centavos)**, contratado ao abrigo deste aditivo, totalizando o valor total anual de R\$ 710,16 (setecentos e dez reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo a que se refere a cláusula segunda do termo aditivo nº 01/2022, fica prorrogado o contrato com a **CONTRATADA**, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **24 de fevereiro de 2023, encerrando-se em 23 de fevereiro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente no presente exercício:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 DIRETORIA GERAL





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Boa Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 9873-3156 / CNPJ: 51.839.394/0001-20



UNIDADE.....: 001 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.40.00 – Outros Serviços de Tecnologia da info e comunicação - PJ

3.3.90.40.24 – Telefonia fixa e móvel pacote de comunicação de dados

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado (Processo Administrativo nº 004/2021) que com estas não conflitarem.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor.

Tremembé, 24 de fevereiro de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833 Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833
Dados: 2023.07.14 09:24:14 -03'00'

RICARDO ALEXANDRE TOLEDO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

Contratante



TELEFONICA DO BRASIL S/A

Contratada

Amanda Silva Oliveira

